

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DETALHADO

INTRODUÇÃO

A aquisição de mochilas escolares é fundamental para fortalecer o suporte educacional oferecido aos alunos das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Araranguá. Esses itens não apenas facilitam o transporte dos materiais escolares, mas também simbolizam um apoio prático e simbólico ao processo educativo. Ao proporcionar mochilas, estamos investindo no conforto dos estudantes e na organização do seu material didático, contribuindo assim para um ambiente mais propício ao aprendizado.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: A aquisição de mochilas escolares para os alunos é uma necessidade fundamental que vai além da simples conveniência. Esses itens não são apenas acessórios; são ferramentas essenciais para o transporte e organização dos materiais educacionais de cada estudante. As mochilas garantem que os alunos possam transportar livros didáticos, cadernos, estojos e demais materiais necessários para as aulas diárias. Sem elas, muitos estudantes teriam dificuldades para carregar tudo o que precisam, o que poderia prejudicar sua organização pessoal e até mesmo seu desempenho acadêmico.

Além disso, as mochilas escolares contribuem significativamente para a segurança dos alunos, ao protegerem seus pertences, evitam que tenham que carregar materiais nas mãos ou de forma improvisada, minimizando o risco de perdas ou danos.

Do ponto de vista educacional, ter uma mochila própria pode incentivar o senso de responsabilidade e autonomia nos alunos desde cedo. Eles aprendem a importância de cuidar de seus pertences e mantê-los organizados, o que é essencial para um ambiente de aprendizado eficaz. Além de beneficiar individualmente cada aluno, a aquisição de mochilas escolares também reflete um investimento na qualidade da educação oferecida.

Garantir que todos os estudantes tenham acesso a esses itens básicos demonstra preocupação com a igualdade de condições, independentemente de sua situação econômica. Por fim, escolher mochilas adequadas, ergonômicas e resistentes não apenas facilita o transporte de materiais, mas também contribui para a saúde física dos alunos. Isso ajuda a prevenir problemas posturais e lesões relacionadas ao transporte inadequado de

peso, promovendo um ambiente escolar mais seguro e propício ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Em suma, as mochilas escolares desempenham um papel crucial no ambiente educacional, proporcionando praticidade, segurança, responsabilidade e igualdade, ao mesmo tempo em que promovem a saúde física e o bem-estar dos alunos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: O Planejamento é uma iniciativa deliberada e estrategicamente coordenada, destinada a alinhar os princípios e valores defendidos pela instituição com os objetivos a serem alcançados a curto, médio e longo prazo. É crucial destacar que a contratação em questão deve estar alinhada com o planejamento estratégico do órgão. Isso requer uma análise minuciosa do Plano de Contratações Anual (PCA) durante sua elaboração, assegurando a coerência da pretendida contratação com as demais peças do planejamento organizacional.

A atual contratação possui respaldo institucional, conforme estipulado no Plano de Contratações Anual de 2024, estando em perfeita consonância com as diretrizes do Planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Para que a contratação do objeto em questão seja efetivada, é importante que determinados requisitos sejam atendidos, conforme as especificidades do próprio objeto. Dentre esses requisitos, destacam-se critérios de qualidade e a capacidade de execução por parte do contratado, os quais devem observar, no mínimo, as disposições estabelecidas nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.

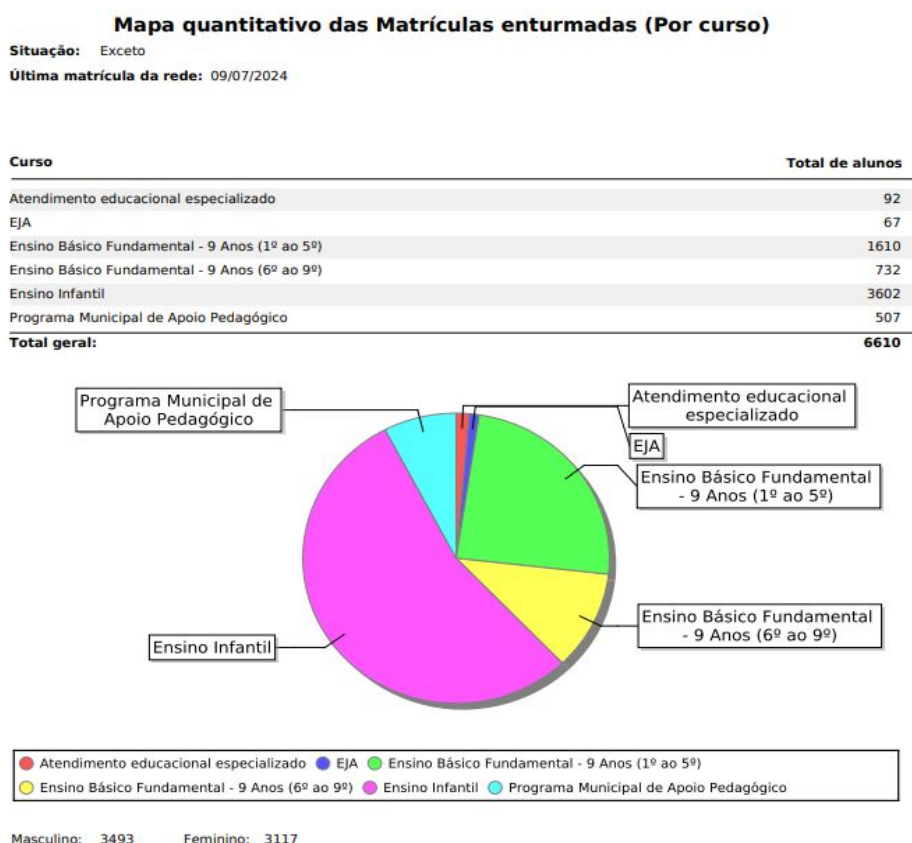
As características e especificações do objeto da referida contratação são:

- Cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos em contrato, garantia de que todas as encomendas serão entregues dentro do prazo acordado.

- Opção de entrega direta na Secretaria de Educação para otimizar a distribuição e garantir que as mochilas estejam disponíveis no início do ano letivo.
- Não será aceito produtos com avaria.
- A empresa vencedora deverá atender garantia de três meses.
- A empresa deverá ser especializada para as confecções das mochilas escolares.
- A qualidade das mochilas entregues deve estar rigorosamente alinhada com as especificações técnicas estabelecidas.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: O quantitativo e a respectiva unidade atribuída foram devidamente definidos mediante observação da demanda a ser atendida por 44 (quarenta e quatro) unidades escolares. Portanto, a quantidade estimada para 12 (doze) meses se baseia na demanda dessas unidades. Os números significativos de alunos refletem a necessidade de uma quantidade adequada de materiais para atender à demanda gerada pelo tamanho das turmas e pelo fluxo de atividades. A estimativa das quantidades de cada item é realizada de acordo com estes números apresentados.



As mochilas serão distribuídos no início do ano letivo e, se necessário, reforçados ao longo do ano para garantir que todos os alunos estejam sempre bem equipados para suas atividades escolares, assegurando um ambiente de ensino eficiente e organizado.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Efetuou-se uma pesquisa de mercado com o objetivo de identificar a melhor solução para o problema em questão. Durante esse processo, foram analisados procedimentos de contratação semelhantes. A pesquisa incluiu consultas a alguns editais, visando identificar possíveis metodologias ou inovações que pudessem atender de maneira mais eficaz às necessidades da Administração. Com base na pesquisa de mercado realizada, verificou-se a importância de oferecer as mochilas escolares que atendam às necessidades dos estudantes de forma prática e econômica. Foram considerados diversos aspectos para garantir que as mochilas sejam de qualidade e acessíveis.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estima-se para a contratação de aquisição de mochila escolar almejada no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), baseada na busca prévia de cotações.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Após uma análise minuciosa dos dados apresentados, concluiu-se que a decisão mais eficaz é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento de mochilas escolares. Esta medida visa atender de maneira otimizada as necessidades das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal de Araranguá, assegurando não apenas a qualidade excepcional, mas também a total adequação das mochilas distribuídas. Tal iniciativa não só visa aprimorar o ambiente educacional, mas também garantir o desenvolvimento integral dos alunos, proporcionando-lhes os recursos ideais para o seu aprendizado e crescimento acadêmico.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A administração busca, por meio da contratação da solução em análise, otimizar a economia, a eficácia e a eficiência, visando atender de maneira completa e eficaz todas as demandas logísticas e operacionais das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal de Araranguá. As aquisições de mochilas incluem a garantia de suprimento contínuo, qualidade conforme especificações técnicas, e contribuição significativa para a organização e operação eficiente dos estabelecimentos educacionais municipais. Espera-se que a solução contratada assegure um fornecimento contínuo de mochilas, garantindo que todas as Escolas e Centros de Educação Infantil tenham acesso às quantidades necessárias, conforme especificações detalhadas, não é apenas uma medida operacional, mas sim um investimento estratégico que visa melhorar significativamente a gestão educacional municipal, promovendo um ambiente propício ao aprendizado e ao crescimento dos estudantes de Araranguá. Com base nas especificações detalhadas, prazos rigorosos e quantidades precisas definidas, espera-se que o contratado execute todas as suas obrigações e compromissos de forma integral e pontual. Assim, a administração confia que não será necessário rescindir o contrato ou aplicar quaisquer sanções devido a falhas na execução do acordo firmado.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º)

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Não há Contratações Correlatas/Interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Não há Impactos Ambientais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Como bem vemos a aquisição do pedido é de total relevância no que tange a garantia de direitos fundamentais para se atingir uma educação eficiente, engajada e contemporânea. A viabilidade de contratar mochilas escolares envolve considerar benefícios como padronização e serviços adicionais (manutenção, substituição), contra custos recorrentes comparados à compra direta. Logística eficiente é crucial para garantir benefícios econômicos a longo prazo e atender às necessidades dos alunos de maneira oportuna e conveniente.

Araranguá, 08 de julho de 2024.

Alessandra Réus

Técnica Secretaria de Educação e Cultura

Eleonara Rezena Borges

Técnica Secretaria de Educação e Cultura